

ATA 069/RO/2023

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena e Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Conselheiro Suplente Zeferino Ário Hostyn Sabbi, como convidado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomio de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Antes de iniciar a pauta do dia, o Presidente Astor comunicou o retorno do Procurador Municipal Jefferson Zanette à assessoria jurídica da Agência, em expediente integral. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.068/2023 da Reunião Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constan na Pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 11.0 ao 15.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 120/AGERST/2023 – Para: SESMOB – Assunto: Complemento tarifário mês de Outubro/2023;
- Ofício 121/AGERST/2023 – Para: SEMASS – Assunto: Pedido de Informações sobre fiscal contrato;
- Ofício 122/AGERST/2023 – Para: CORSAN – Assunto: Pedido de Reunião – Processo 2023/130.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of 1767/2023 - CORSAN – Resp. TN 096 - Proc.2023/077 Plano de Trabalho – Rel. Cons. Juruena;
- Ofício 200/SESMOB/2023 – Reajuste Tarifário Transporte Interdistrital: O Presidente repassou o documento ao Procurador Jefferson Zanette, para análise.
- Ofício CORSAN - REOE-1614/2023 -Resposta Of. 87/AGERST/2023 – Sobre Revisão Tarifária: O Presidente repassou o documento ao Procurador Jefferson Zanette, para análise.
- Ofício 1769/2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação 105/2023 Proc. 2023/144 – Fiscalização: O Presidente determinou ao Agente Fiscalizador Claudiomiro que continue monitorando os locais referidos no Termo de Notificação, onde a pressão da água apresentou inconformidade.
- Of. 1771/2023 CORSAN - Atualização Regulamento dos Serviços de Água – Processo 2023/145.

6.0 Aprovação Agenda Regulatória AGERST 2024: O documento foi compartilhado previamente com todos. O Conselheiro Ernani fez suas considerações relacionadas aos itens que inseriu na Agenda, pontuando que, além de publicizada no site da AGERST, deverá ter o acompanhamento permanente dos itens planejados, solicitando ao Diretor Elias que mantenha a observância quanto a isso. No ensejo, referiu a respeito da Agenda Regulatória do ano de 2023, a qual deverá ser pautada em Janeiro para apresentação do que foi planejado e o que foi executado, em planilha a ser afixada no mural da sala de reuniões. Após breve debate, foi aprovada a Agenda Regulatória da AGERST para o ano de 2024, cujas ações deverão também constar em planilha e afixada no mural, constando a indicação dos responsáveis por cada uma das ações planejadas.

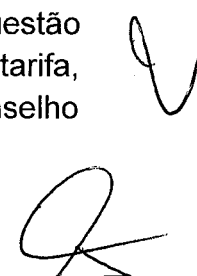
7.0 Aprovação Cronograma de Reuniões Ordinárias – Ano 2024: O Presidente Astor apresentou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da AGERST,



para o ano de 2024, ficando definido que no mês de Janeiro, a primeira reunião, dia 03/01/24 será virtual, pela plataforma Google Meet. No mês de Novembro, devido ao feriado da quarta-feira, dia 20, a Reunião ficou agendada para Terça-feira, dia 19/11/23. E, por fim, no mês de Dezembro, mantendo a prática de não realizar reunião na última semana, para o regular fechamento das contas dentro do ano de 2024, na segunda semana serão realizadas duas reuniões, dias 09 – segunda-feira, e 13 – sexta-feira, sendo que as demais reuniões desse mês, permanecem às quartas-feiras (dias 04 e 18). O Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade, devendo ser publicado no site oficial da Agência.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: O Conselheiro apresentou a minuta de **Resolução 64**, relacionada a alteração do §6º do art. 22 da Resolução nº 12 de 26 de outubro de 2018 e da Resolução 49 de 05 de dezembro de 2022, considerando que o prazo de validade da Resolução 49 expira em 31/12/23, e encontra-se em processo de consulta e audiência pública (23/01/24) a alteração da referida Resolução 12 e demais relacionadas ao assunto esgotamento sanitário, as quais serão compiladas, no final desse processo, propondo ao Conselho Diretor, aprovar a alteração da Resolução nº.49/2022, com efeitos na Resolução nº12/2018, prorrogando o prazo, conforme a seguir descrito: ***“Art. 2º - ...§6º A isenção estabelecida pelo parágrafo 4º deste artigo terá validade somente até o dia 31 de dezembro de 2024 ou o início da aplicação pela CORSAN da resolução de limpeza de fossa programada, se aplicável para estes usuários.”*** A Resolução foi aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Fábio, apresentou despacho, diante do pedido de reconsideração enviado pela CORSAN, com relação a suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto, deferida no **Processo 2023/099**, relatando os fatos trazidos pela Concessionária, sendo que, no imóvel em questão, existe cobrança de duas unidades consumidoras (residencial e comercial) e o terreno possui da metade para o final a situação de cota negativa, que seria da parte comercial, a qual de fato não mais existe, tendo o proprietário informado que solicitará à Concessionária que desligue a unidade consumidora comercial, e também realizará a ligação do esgoto à caixa de inspeção de calçada, com relação a unidade consumidora residencial, a qual se encontra no nível adequado, assim como, houve a troca do local da caixa de inspeção, pela CORSAN, favorecendo também essa ligação, ficando solucionada essa demanda.

9.0 Processo(s) Relator Conselheiro Marco: O Relator apresentou seu despacho relacionado ao **Processo 2021/095**, o qual trata da destinação de valores correspondentes a restituição do IRPJ em favor da CORSAN, pontuando a informação jurídica carreada ao processo, indicando a possibilidade de arquivamento. Houve breve debate e o Procurador Jefferson Zanette relatou o andamento desse assunto na Procuradoria-Geral do Município, referindo que o Ministério Público está cobrando posicionamento por parte do Município, inclusive ensejando o andamento dessa questão por parte de auditores do Município, no sentido de apurar se o IRPJ impactou na tarifa, no período em que houve o recolhimento desse imposto pela CORSAN. O Conselho



Diretor deliberou pela suspensão do processo, até que seja definido o posicionamento do Município e do Ministério Público quanto a essa questão.

10.0 Situação Desabastecimento Linha João Alves: O Presidente relatou reunião realizada na Agência, com o Vereador Raul Fritch e moradores do Loteamento Blumen Garten, Linha João Alves, referente a desabastecimento de água de forma recorrente, inclusive entregando documentação com assinaturas de moradores daquela localidade. Após o relato dessa reunião, o Presidente informou que na próxima sexta-feira será realizada nova reunião com esse grupo e o gestor local da CORSAN. No ensejo, o Presidente determinou a abertura de processo administrativo específico, para tratar dessa demanda, nomeando Relator o Conselheiro Fábio Azevedo, indicando ao Relator que despache no sentido de encaminhar pedido de informações à CORSAN, questionando qual o plano para solução do problema, assim como apresentar o projeto desse loteamento; também, que seja oficiado à Secretaria de Planejamento solicitando informações específicas quanto ao Loteamento e em que termos foi aprovado; e ainda, que o Agente Fiscalizador da Agência realize acompanhamento contínuo e semanal (com vistoria 2 vezes por semana) na Linha João Alves, considerando que existem notícias de desabastecimento em outros locais, além do referido loteamento, na mesma localidade. -

11.0 Relato Assembleia Ordinária da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) – Conselheiro Ernani: O Conselheiro apresentou o relato da Assembleia Ordinária da ABAR, realizada em 18/12/23, de forma virtual, onde representou a Agência, fazendo suas considerações sobre os assuntos abordados.

12.0 Processo 2023/077 – Plano de Trabalho – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou sua análise relacionada a resposta da CORSAN ao Termo de Notificação 86/2023, enviada através do Ofício 1776/2023, a respeito do Reservatório elevado na Avenida Frederico Baumhardt, item C/2 do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando atendido esse item do PMSB. Aprovado pelo Conselho Diretor.

13.0 Fiscalização: Relatório Testes de Pressão de Água: O Agente fiscalizador Claudiomiro apresentou o relatório dos testes de pressão de água, realizados no ano de 2023, em diversos bairros da cidade, concluindo que a maioria estava em conformidade.-

14.0 Pedido do Consórcio TCS – Referente a Idade da Frota: O Conselheiro Juruena compartilhou o Ofício 2023/44 entregue pelo Consórcio TCS, pleiteando regulamentação da idade da frota de ônibus para 2024. Foi determinado a abertura de processo específico, sendo nomeado Relator o Conselheiro José Luiz Juruena, o qual solicitou que os documentos entregues pelo Consórcio sejam enviados à SESMOB para manifestação. O Procurador Zanette pontuou que a regulamentação da Agência deverá constar em Resolução, sendo que o processo deverá ser instruído com consulta e audiência pública.-

15.0 Processo 2023/130 – Isenção compensação financeira CORSAN – Relator Conselheiro Juruena: O Relator fez a leitura da manifestação da Secretaria de Planejamento, em resposta ao ofício da Agência, concordando com a isenção pleiteada pela Concessionária. O Relator encaminhou o processo para parecer jurídico.

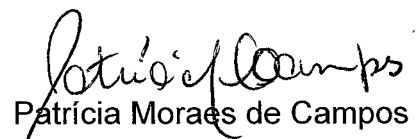
Assuntos Gerais:

1. Status Processo Ativos da CORSAN - Relator Cons. Ernani: Sem atualização.

- 2. Status Processo TAACC** (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA: **Relator Conselheiro Ernani:** Sem atualização.
- 3. Status Proc. Regulação Resíduos Sólidos - Relator Conselheiro Ernani:** Foi comentado que a alteração da Lei da AGERST foi aprovada pelo Legislativo, possibilitando agora a assinatura pendente no Aditivo Contratual do prestador de serviços que aguardava essa alteração da Lei. Será verificado a respeito do andamento desse assunto.
- 4. Status Resolução para fiscalização de repavimentação:** O Relator, Conselheiro Juarena, comentou que está aguardando o agendamento da reunião com CORSAN, tendo compartilhado a minuta também para conhecimento do Procurador Jefferson Zanette.
- 5. Atualização do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) - Processo 2023/145 - Relator Cons. Fábio:** O Presidente comentou sobre a resposta da CORSAN, informando que a revisão dos Regulamentos de Prestação dos Serviços encontra-se no rol de prioridades da nova controladora, estando o tema inserido na pauta de discussões internas para elaboração de sugestões visando o aprimoramento dos termos e condições da prestação de serviços oferecidos, sem prejuízo das proposições que oportunamente serão apresentadas pela CORSAN, caso a AGERST já tenha contribuições, sugestões de alteração ou identifique eventuais temas relevantes passíveis de modificação ou inserção, estando a Concessionária à disposição. O Presidente se posicionou no sentido de que o andamento dessa demanda seja retomado após o ingresso do engenheiro no quadro de servidores da Agência, o que está em processo de contratação, pela Prefeitura. Houve a concordância do Relator, Conselheiro Fábio, e dos demais Conselheiros.
- 6. Orçamento 2024:** O Tesoureiro, Conselheiro Marco, comentou sobre a aprovação, pelo Legislativo, do Orçamento Municipal 2024, no qual a Agência está inserida.
- 7. Ligações de água:** O Conselheiro Zeferino fez questionamentos a respeito do procedimento adotado pela CORSAN nas ligações novas em condomínios verticais (edifícios). O Presidente respondeu, fazendo referência a legislação que regulamenta essa demanda. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral